

LEI Nº 4.603 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DENOMINA DE TOBIAS ALVES DO
NASCIMENTO O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 17 passa a denominar-se **RUA TOBIAS ALVES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *29.12.2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *20.12.2012* a *27.12.2012*.

00